



Entrada na Mesa
Data 30/8/24
Hora 08h30
...O Presidente...

PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

ANUNCIADO
.....
O Presidente
.....

Projeto de Resolução do Parlamento Nacional n.º 47 /VI (1.ª)

**Atribuição da nacionalidade a António Manuel de Oliveira Guterres por
altos e relevantes serviços prestados ao País**

António Guterres, atual Secretário-Geral das Nações Unidas, sempre foi um dos mais ilustres defensores e aliados do nosso país, contribuindo significativamente para a nossa independência e desenvolvimento, ao longo de várias décadas.

Durante os seus mandatos como Primeiro-Ministro de Portugal (1995-2002), António Guterres desempenhou um papel fundamental na defesa da autodeterminação de Timor-Leste, tendo contribuído para suscitar a questão timorense nos mais altos fóruns internacionais, incluindo a ONU, a União Europeia e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e pressionando pela realização do referendo sobre a independência em 1999.

Após a violência que se seguiu ao referendo, António Guterres foi fundamental na mobilização da comunidade internacional para intervir e estabelecer a Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste (UNTAET), que pavimentou o caminho para a independência total do País em 2002.

Como Alto-Comissário das Nações Unidas para os Refugiados (2005-2015), António Guterres continuou a apoiar Timor-Leste, ajudando na repatriação e reintegração de refugiados timorenses e contribuindo para a estabilização do País.

No seu atual papel como Secretário-Geral da ONU (desde 2017), António Guterres tem sido um defensor constante do desenvolvimento sustentável e da paz, apoiando os esforços do país para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e fortalecer as suas instituições democráticas.

Em reconhecimento dos seus esforços, António Guterres foi agraciado pelo Presidente José Ramos-Horta, em 2009, com o Colar da Ordem de Timor-Leste e, em 2024, com o Grande Colar da Ordem de Timor-Leste, a mais alta distinção do País.

Neste sentido, e como forma de simbolizar os altos e relevantes serviços prestados ao Povo Timorense e ao País por António Manuel de Oliveira Guterres,

Handwritten signature/initials in blue ink.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

O Parlamento Nacional resolve, nos termos do artigo 92.º da Constituição da República e do artigo 13.º da Lei n.º 9/2002, de 5 de novembro, publicada no *Jornal da República*, Série I, n.º 7, de 16 de julho de 2003, o seguinte:

1. Conceder a nacionalidade timorense a António Manuel de Oliveira Guterres, pela prestação de altos e relevantes serviços ao País;
2. Recomendar ao Governo que proceda ao registo do processo de naturalização de António Manuel de Oliveira Guterres e emita com a maior brevidade possível toda a documentação relevante.

Aprovada em 30 de agosto de 2024.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

OS DEPUTADOS PROPONENTES,

Duarte Nunes
Aniceto Guterres
Maria Angelina F. Sarmiento
Manuel H. Noronha
Andreas Vedica de Vitor

[Handwritten signatures and marks]
Angelo Mendes